

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2014

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2009.**

FABIANO SOARES DE FREITAS, Presidente da
Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul, no uso de suas
atribuições,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e
ele, nos termos do artigo 42, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,
promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do
Senhor Prefeito Municipal Artigas Teixeira da Silveira, relativas ao
exercício de 2009.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Encruzilhada do Sul, 26 de junho de 2014.

Fabiano Soares de Freitas
P r e s i d e n t e

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rosângela Maria Gemeli Nader
Secretária